

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 30/2024

Súmula do Projeto: Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Carambeí (ABBC) e dá outras providências.

Autor: vereador Elio Alves Cardoso.

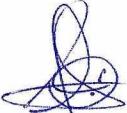
A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 30/2024, que tem por objeto declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Carambeí (ABBC) e dá outras providências.

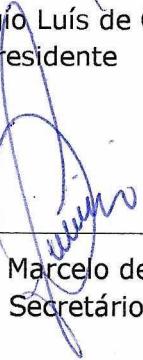
O Projeto está regularmente assinado e apresenta justificativa.

Igualmente, apresenta os seguintes documentos: Estatuto, CNPJ da instituição, Objetivo Geral, Programa de atividades, Atividade esportiva, GT – Garimpando Tesouros e Cronograma de ações

Sabe-se que a concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

Carambeí, 12 de julho de 2024.


Sérgio Luís de Oliveira
Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente


Elio Alves Cardoso
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567